

## PROCESSO SELETIVO 1º Sem/2019– GRADUAÇÃO PRESENCIAL

### Manual do Candidato – Para as Modalidades: Prova Agendada, Ingresso Via ENEM e Prova Tradicional – 12/01/2019.

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, atendendo à Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, republicada em 01.12.2010, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no PRIMEIRO semestre letivo de 2019.

#### 1. INSCRIÇÃO

1.1 Via internet e pessoalmente: de **06/12/2018 a 08/01/2019, até às 12h.**

Via Internet	Pessoalmente
<a href="http://www.ceunsp.edu.br">www.ceunsp.edu.br</a> Taxa de inscrição: R\$ 30,00	<b>Campus Itu II:</b> Rua do Patrocínio, 716 <b>Campus Salto:</b> Pça Antônio Vieira Tavares, 153 Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h.

- 1.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá: Via internet ([www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br)): preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto e quitá-lo até a data de vencimento; 72h após pagamento da taxa de inscrição, acessar o site para imprimir o protocolo de inscrição, que deverá ser apresentado, junto com o original da cédula de identidade, ao fiscal no dia da prova.
- 1.4 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 1.5 A não integralização dos procedimentos de inscrição citados no item anterior, nos prazos previstos neste manual, implicará o CANCELAMENTO da inscrição e a consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 1.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no campo apropriado os códigos: 1 - Deficiência visual total (ledor), 2 - Deficiência visual séria (prova ampliada), 3 - Deficiência física seria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil acesso/auxílio), 4 - Auxílio (para candidatos que possuam dificuldades de expressão) ou 5 - tradutor LIBRAS (deficiência auditiva total). Se não houver o preenchimento desse campo, o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, não terá condições de atender aos candidatos diferenciadamente.
- 1.7 O candidato poderá fazer sua inscrição por procuração, respeitadas as condições de inscrição aqui descritas.
- 1.8 O valor da taxa de inscrição **não** será devolvido sob nenhuma hipótese e só tem validade para o presente Processo Seletivo.
- 1.9 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Manual.
- 1.10 O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

## 2. INSCRIÇÃO ENEM

INSCRIÇÃO	ENTREGA ENEM	RESULTADO	MATRÍCULA
A partir de 03/09/2018, até término das vagas.	CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA (2010 E POSTERIORES) NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO	ATO DA ENTREGA	Imediata, mediante aprovação do resultado igual ou superior a 30% em seu ENEM e conforme disponibilidade de vaga.

## 3. INSCRIÇÃO AGENDADA

INSCRIÇÃO	CALENDARIO DE REDAÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA
A partir de 03/09/2018, até término das vagas.	De 2º a 6ª feira das 12h às 20h	48h após a realização da redação. <b>OBRIGATORIEDADE:</b> A redação deve ser feita em Português, e a nota mínima para a aprovação é de 10% de um total de 100%.	Imediata, após a aprovação do resultado, <b>mediante existência de vaga no curso/turno desejados.</b>

## 4. VAGAS

- 4.1** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso via Prova Tradicional, Enem, Prova Agendada e Regresso, **SUJEITA A ALTERAÇÕES.**
- 4.2** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares” e “Atos legais” deste manual.
- 4.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.

CEUNSP	Sem.	Itu I			Itu II			Salto		
		M	T	N	M	T	N	M	T	N
Cursos Graduação Presencial										
Administração (Bacharelado)	8	-	-	-	100	-	300	100	-	300
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	200	80	-	200
Biomedicina (Bacharelado)	8	80	-	140	-	-	-	-	-	-
Ciência da Computação (Bacharelado)	8	-	-	-	60	-	100	-	-	100
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	-	-	80	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis (Bacharelado)	8	-	-	-	60	-	100	80	-	140

Cinema (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	-	-	-	160
CST em Análise e Desenvolv.de Sistemas	4	-	-	-	60	-	100	-	-	160
CST em Automação Industrial	6	-	-	-	-	-	-	-	-	120
CST em Comércio Exterior	4	-	-	-	-	-	160	-	-	160
CST em Design de Interiores	4	-	-	-	-	-	-	-	-	160
CST em Design Gráfico	4	-	-	-	-	-	-	-	-	90
CST em Estética e Cosmética	4	100	-	200	-	-	-	-	-	-
CST em Fotografia	4	-	-	-	-	-	-	-	-	160
CST em Gastronomia	4	-	-	-	100	100	150	-	-	-
CST em Gestão Ambiental	4	-	-	-	-	-	-	-	-	260
CST em Gestão Comercial	4	-	-	-	-	-	-	-	-	90
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	4	-	-	-	-	-	100	-	-	-
CST em Gestão de Recursos Humanos	4	-	-	-	100	-	200	60	-	140
CST em Gestão Financeira	4	-	-	-	-	-	160	-	-	-
CST em Gestão da Qualidade	4	-	-	-	-	-	240	-	-	-
CST em Gestão Hospitalar	4	-	-	160	-	-	-	-	-	-
CST em Logística	4	-	-	-	-	-	300	80	-	300
CST em Gestão em Marketing	4	-	-	-	-	-	100	60	-	100
CST em Design de Moda	4	-	-	-	-	-	-	-	-	200
CST em Processos Gerenciais	4	-	-	-	-	-	120	-	-	-
CST em Radiologia	4	100	-	100	-	-	-	-	-	-
Direito (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	100	140	-	370
Educação Física (Licenciatura)	6	-	-	-	100	-	140	80	-	160
Educação Física (Bacharelado)	8	-	-	-	100	-	200	100	-	200
Enfermagem (Bacharelado)	8	100	60	200	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	60	-	100
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	100	-	100

Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	60	-	120
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	60	-	140
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	60	-	100
Engenharia Mecatrônica (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	60	-	140
Engenharia Química (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Farmácia (Bacharelado)	8	60	-	100	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia (Bacharelado)	8	120	-	120	-	-	-	-	-	-
História (Licenciatura)	6	-	-	160	-	-	-	-	-	-
Jornalismo (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	-	-	-	160
Letras- Português e Inglês (Licenciatura)	6	-	-	240	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10	-	-	-	-	-	-	100	-	200
Nutrição (Bacharelado)	8	100	-	120	-	-	-	-	-	200
Pedagogia (Licenciatura)	6	100	-	220	-	-	-	-	-	300
Psicologia (Bacharelado)	10	120	-	200	-	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	100	-	-	140
Rádio, TV e Internet (Bacharelado)	8	-	-	-	-	-	-	-	-	160
Serviço Social	8	-	-	-	-	-	160	-	-	-

## 5. PROVA ESCRITA

- 5.1** A prova tradicional (escrita) será realizada no dia **12/01/2019, SÁBADO às 10h.**
- 5.2** A prova abrangerá as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, os quais constam no manual do candidato.
- 5.3** **Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original e atualizado (não será aceito RG sem assinatura – como não alfabetizado) ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia, além do comprovante de inscrição.**
- 5.4** A prova consta de redação e 35 questões em forma de teste de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 5 de História; 5 de Geografia; 5 de Matemática; 5 de Física; 5 de Química e 5 de Biologia.
- 5.5** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.6** A redação vale, no máximo, 30 pontos e o valor de cada questão é de dois pontos.
- 5.7** **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas ou pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação.**

- 5.8** Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos da inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 5.9); não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou portando telefones celulares ou similares; utilizar calculadoras, livros impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, que o candidato valeu-se de meios ilícitos.
- 5.9** O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la.
- 5.10** Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 5.11** Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.
- 5.12** Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade ao fiscal de sala, impreterivelmente, no dia da prova tradicional, até o final de sua duração. Feita a opção, é irreversível. Mais informações nas respectivas entidades.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na redação com a soma do total de pontos das questões objetivas.
- 6.2** O máximo de pontos que o candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos:

30	+	70	=	100
redação		questões objetivas		nota máxima

Assim:

Nota da redação	+	Quantidade de questões certas X 2	=	nota final
-----------------	---	-----------------------------------	---	------------

- 6.3** A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e os critérios constantes destas normas.
- 6.4** A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 6.5** Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior pontuação na Redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 6.6** Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.
- 6.7** Os candidatos chamados para sua 2ª opção continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.

## 7. RESULTADO E MATRÍCULA

- 7.1** A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada ocorrerá no portal [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br) no dia **14/01/2019, a partir das 10h**.
- 7.2** O candidato aprovado deverá imprimir o boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo portal [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Se necessário, o boleto poderá ser retirado em um dos campi.

**Itu I**  
R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**  
Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**  
Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

**ATENÇÃO:** O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio não receberá o pagamento da 1ª parcela nem aceitará depósito em conta.

**5.3** O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, até 48 horas após a divulgação do resultado, de 2ª a 6ª, das 9h às 21h e sábado, das 10h às 14h. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

#### **5.4** DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- 2 cópias e original do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula)**. Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 2 cópias e original do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). No Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão.
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento (legíveis).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Não serão aceitos agendamentos de pagamento (**imprescindível para a matrícula**);

**IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

**5.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino.
- declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

**5.6** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

**5.7** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

**5.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irremovivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.



**Itu I**  
R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**  
Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**  
Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

- 5.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula do curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 5.10** Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**IMPORTANTE: A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual, disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.**

## 6. VAGAS REMANESCENTES

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, divulgará convocação para o seu preenchimento, obedecendo à ordem de classificação no Processo Seletivo.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição.
- 7.2** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.
- 7.3** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2019.
- 7.4** O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.
- 7.5** O cartão reposta, a redação e as listas de presença do Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.
- 7.6** O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato.
- 7.7** Os gabaritos estarão disponíveis por meio da INTERNET e nos *campi* da instituição, a partir das 16h, do dia **12/01/2019**.
- 7.8** O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 7.9** O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio fará divulgar, sempre que necessário normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.10** Fica a cargo da Instituição a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 7.11** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará a devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.12** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Instituição.
- 7.13** O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para outro turno ou *campi* mantidos pela própria Instituição.
- 7.14** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15/09/2019**.

- 7.15** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.16** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.
- 7.17** Todos os candidatos inscritos na Prova Tradicional concorrem ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem aproveitamento mínimo de 75% na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br)).
- 7.18** Os inscritos nas modalidades de Ingresso Via ENEM e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br).
- 7.19** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1** Os cursos abaixo relacionados podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 8.2** Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 07h30 às 11h (período matutino), das 14h às 17h35 (período vespertino) e das 19h às 22h30 (período noturno).
- 8.3** Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

Cursos de Graduação	Especificidades
<b>Administração (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>Desenvolvimento de plano de negócios - empreendedorismo.</li> <li>Orientação para o mercado de trabalho como disciplina específica.</li> <li>Oferta de turmas matutinas e noturnas.</li> </ul>
<b>Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, do 5º e 6º semestre.</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso.</li> <li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Biomedicina (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do biomédico, a partir do 7º e 8º semestres, fora do horário regular de aula;</li> </ul>
<b>Ciência da Computação (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado no 6º semestre.</li> <li>Trabalho de Graduação Interdisciplinar.</li> <li>Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Noturno – das 19h às 22:30h;</li> </ul>



**Itu I**

R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**

Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**

Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em laboratórios e institutos de pesquisa, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo.</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 4º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Aulas práticas nos laboratórios da universidade e atividades de campo.</li> </ul>
<b>Ciências Contábeis (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Automação Industrial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de Graduação.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Comércio Exterior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Design de Interiores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Radiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula</li> </ul>
<b>CST em Gestão Hospitalar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula</li> </ul>
<b>CST em Design Gráfico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana)</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• As aulas técnicas são ministradas, a critério dos professores, em laboratório técnico ou na Clínica de Estética.</li> </ul>
<b>CST em Fotografia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gastronomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As aulas no período noturno são diferenciadas – das 19h às 22h30</li> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h</li> <li>• Participar em eventos e feiras, geralmente fora dos dias e horários regulares de aula</li> <li>• Visitas técnicas com acompanhamento docente, fora do horário regular de aula</li> <li>• Laboratórios disponíveis além do horário de aula de acordo com agendamento e disponibilidade</li> <li>• Possibilidade de workshops fora do horário regular de aula</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir do 2º semestre há uma avaliação prática interdisciplinar que ultrapassa o horário regular da aula, sendo possível a execução em outro dia e/ou horário. Essa avaliação poderá ainda acontecer aos sábados</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula</li> <li>• Trabalho de Graduação Interdisciplinar Prático</li> </ul>
<b>CST em Gestão Comercial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão da Qualidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Marketing</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Moda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Processos Gerenciais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Direito (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado a partir do 1º semestre, sob a orientação do Núcleo de Prática Jurídica, fora do horário regular de aulas.</li> <li>• Atividades Complementares..</li> </ul>
<b>Educação Física (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, a partir do 6º semestre.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Educação Física (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana)</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aula, a partir do 5º semestre.</li> <li>• Aulas teóricas e práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50 (1 a 3 vezes na semana);</li> </ul>

**Itu I**

R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**

Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**

Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

<b>(Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h; das 18:00 às 18:50 (1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, pela manhã ou tarde, para alunos dos dois turnos (matutino e noturno)</li> <li>• Aulas práticas realizadas nos laboratórios especializados do curso.</li> <li>• Trabalho de Curso obrigatório, fora do horário de aula.</li> <li>• As Prática Clinicas Supervisionadas a partir do 3º semestre.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Engenharia Civil (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular terá início no 5º Semestre ou quando o acadêmico já tenha completado 2/3 do curso.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 3º semestre.</li> <li>• Projeto de Graduação.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório, a partir do 9º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Engenharia Mecatrônica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 3º semestre.</li> <li>• Projeto de Graduação.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado, obrigatório, a partir do 7º semestre, fora do horário de aula;</li> <li>• Atividades Complementares, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Farmácia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio curricular supervisionado obrigatório realizado em ambientes de atuação profissional do farmacêutico, a partir do 5º e 6º semestre, fora do horário regular de aula;</li> <li>• O Curso de Graduação em Farmácia não possui aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Fisioterapia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, pela manhã ou tarde, para alunos dos dois turnos (matutino e noturno)</li> <li>• Aulas práticas realizadas nos laboratórios especializados do curso e na Clínica escola.</li> <li>• Trabalho de Curso obrigatório, fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>História (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular obrigatório em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário de aula.</li> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>Medicina Veterinária (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio obrigatório no 9º ou 10º semestre.</li> <li>• Aulas aos sábados pela manhã, em alguns semestres.</li> <li>• Trabalho de Curso no 9º ou 10º semestre.</li> <li>• Atividades Complementares ao longo do curso.</li> </ul>

<b>Nutrição (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos dois últimos semestres do curso, em entidades parceiras da Universidade, nos períodos matutino ou vespertino.</li> <li>• TCC obrigatório;</li> <li>• Estágio internacional opcional.</li> </ul>
<b>Pedagogia (Licenciatura)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 4º semestre, realizado integralmente em unidades escolares e fora do horário regular de aula.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Psicologia (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11:00h ou até 12h50(1 ou 2 vezes na semana);</li> <li>• Noturno – das 19h às 22:30h;</li> <li>• Estágios Curriculares Supervisionados (básicos e específicos), ofertados a partir do 6º semestre e desenvolvidos fora do horário regular de aulas.</li> <li>• No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</li> </ul>
<b>Publicidade e Propaganda; Cinema; Rádio, TV e Internet; Jornalismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente no 1º semestre; demais semestres a depender de formação de turma.</li> <li>• Atividades a serem cumpridas fora do horário regular de aulas:</li> <li>• Em Jornalismo, Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório, extraclasse - 100h no 7º semestre e 100h no 8º semestre).</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Publicidade e Propaganda e Rádio, TV, Internet, a partir do 1º semestre até o 7º semestre, em convênio com empresas ou com atividades no próprio curso.</li> <li>• Atividades Complementares a serem cumpridas ao longo dos oito semestres dos Cursos.</li> <li>• Trabalho de Conclusão/Projetos Experimentais.</li> </ul>
<b>Serviço Social (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório é autorizado apenas a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>• Trabalho de Curso Obrigatório.</li> <li>• Atividades Complementares.</li> </ul>

## 9. ATOS LEGAIS

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Ato legal</b>
Administração (Bacharelado) - Itu	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017,
Administração (Bacharelado) - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017,
Arquitetura e Urbanismo(Bacharelado) - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1092 de 24 de dezembro de 2015
Artes Visuais(Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 576 de 09 de Junho de 2017
Arquitetura e Urbanismo(Bacharelado) - Itu	Autorizado Resolução CONSEPE nº 86/17 de 24 de agosto de 2017
Biomedicina (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 819 de 30 de dezembro de 2014.

**Itu I**

R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**

Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**

Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

Ciência da Computação (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286 de 21 de dezembro de 2012.
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 914 de 13 de agosto de 2017.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1092, 24 de dezembro de 2015
Ciências Contábeis (Bacharelado) - Itu	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017
Ciências Contábeis (Bacharelado) - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 576 de 09 de junho de 2017.
Cinema (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 696 de 17 de novembro de 2014
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Itu	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1092 de 24 de dezembro de 2015
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Salto	Autorizado pela Resolução Reitoria 07/2016 de 15 agosto de 2016.
CST em Automação Industrial	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 735 de 27 de dezembro de 2013.
CST em Comércio Exterior	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017
CST em Design de Interiores	Autorizado pela Resolução Reitoria 08/16, 15 de agosto de 2016
CST em Design Gráfico	Autorizado pela Resolução CAS, nº 82/11 de 08/09/2011.
CST em Estética e Cosmética	Autorizado pela Resolução Reitoria 02/16, 15 de agosto de 2016
CST em Fotografia	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 92, de 15 de junho de 2012.
CST em Gastronomia	Reconhecido: pela Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017
CST em Gestão Comercial	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017
CST em Gestão Hospitalar	Autorizado pela Resolução CONSEPE: 82/2017 de 24 de agosto de 2017
CST em Radiologia	Autorizado pela Resolução CONSEPE: 88/2017 de 24 de agosto de 2017
CST em Gestão de Recursos Humanos - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 686, 31 de outubro de 2016
CST em Gestão de Recursos Humanos - Itu	Autorizado pela Resolução Reitoria 04/2016 de 15 de agosto de 2016
CST em Gestão Financeira	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017
CST em Gestão da Qualidade	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 04 de abril de 2017
CST em Logística - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017
CST em Logística - Itu	Autorizado pela Resolução Reitoria 05/2016 de 15 de agosto de 2016
CST em Marketing	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017.
CST em Moda	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 147, de 20 de março de 2013.
CST em Processos Gerenciais	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017
Direito (Bacharelado) - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266, 03 de abril de 2017
Direito (Bacharelado) - Itu	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 637 de 04 de setembro de 2015
Educação Física (Bacharelado) -Itu	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 819, de 30/12/2014.
Educação Física (Bacharelado) - Salto	Autorizado pela Resolução CONSEPE: 84/2017 de 24 de agosto de 2017
Educação Física (Licenciatura) - Itu	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1092, 24 de dezembro de 2015

Educação Física (Licenciatura) - Salto	Autorizado pela Resolução CONSEPE: 83/2017 de 24 de agosto de 2017
Enfermagem (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 819, de 30 de dezembro de 2014.
Engenharia Civil (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1092, 24 de dezembro de 2015.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 745 de 14 de julho de 2017
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 286, 21 de dezembro de 2012
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução Reitoria 01/16, 15 de agosto de 2016
Engenharia Mecatrônica (Bacharelado)	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 286, 21 de dezembro de 2012.
Farmácia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 01 de 06 de dezembro de 2012.
Fisioterapia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 819 de 30 de dezembro de 2014
História	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 1092 de 24 de dezembro de 2015
Jornalismo	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017
Medicina Veterinária (Bacharelado)	Autorizado pela Resolução Reitoria 03/16 de 15 de agosto de 2016
Música (Licenciatura)	Autorizado pela Resolução CAS, nº 02/12 de 28 de maio de 2012.
Nutrição (Bacharelado) - Itu	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 819 de 30 de dezembro de 2014.
Nutrição (Bacharelado) - Salto	Autorizado pela Resolução CONSEPE: 87/2017 de 24 de agosto de 2017
Pedagogia (Licenciatura) - Itu	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1092 de 24 de dezembro de 2015
Pedagogia (Licenciatura) - Salto	Autorizado pela Resolução Reitoria 06/16 de 15 de agosto de 2016
Psicologia (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017
Publicidade e Propaganda (Bacharelado) - Salto	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 266 de 03 de abril de 2017
Publicidade e Propaganda (Bacharelado) - Itu	Autorizado pela Resolução CONSEPE: 85/2017 de 24 de agosto de 2017
Rádio, TV e Internet (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 242 de 04 de julho de 2011.
Serviço Social (Bacharelado)	Reconhecido: Portaria Ministerial nº 819 de 30 de dezembro de 2014.

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Redação

Produção de um texto dissertativo-argumentativo.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
----------------------------	---



2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

## Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

### **Parte I - Língua Portuguesa.**

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

## História

### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

### **Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

### **Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

### **Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

## Geografia

### **Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

**Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

**Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

**Matemática**

**Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

**Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos:** operações em conjuntos.

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

**Parte IV - Equações e inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

**Parte IX – Geometria**

**Geometria Plana:** figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

**Geometria Espacial:** posições relativas entre pontos, retas e planos.

**Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:** conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

**Parte X - Trigonometria:** arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

**Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.**

Os espaços Vetoriais  $R^2$  e  $R^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no  $R^2$ .

Reta, plano e esfera no  $R^3$ .

**Parte XII - Matrizes:** operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

**Parte XIII -** Transformações lineares simples do  $R^2$  e  $R^3$ . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

**Física**

**Parte I - Mecânica: Cinemática.**

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

**Parte II – Dinâmica**

**Itu I**

R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**

Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**

Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

**Parte III - Estática.**

**Parte IV – Hidrostática**

**Parte V - Termologia.**

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

**Parte VI - Óptica Geométrica.**

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

**Parte VII - Eletricidade.**

**Eletrostática:** a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

**Eletrodinâmica:** corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

**Eletromagnetismo:** campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

**Química**

**Parte I - Estrutura da Matéria.**

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

**Parte II - Transformações da Matéria.**

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

**Parte III - Química Orgânica.**

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

**Biologia**

**Parte I - Seres Vivos.**

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

**Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

**Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

**Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

**Parte IV – Genética**

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

**Parte V- Evolução.**

**Itu I**

R. Madre Maria Basília, 965  
13300 903 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Itu II**

Rua do Patrocínio, 716  
13300 200 Itu SP  
T 55 11 4013 9900

**Salto**

Pç. Antônio Vieira Tavares, 153  
13320 219 Salto SP  
T 55 11 4028 8800

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

**Parte VI- Ecologia.**

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

**Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.**

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Prof. Me. Gilmar Cardozo de Jesus  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2019.